



**DIREÇÃO DO FÓRUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Portaria Nº 312/2021 - CTBA-DFJECCR-SDF

O Dr. Telmo Zaions Zainko, Juiz de Direito Diretor do Fórum dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da FAZENDA PÚBLICA do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 0119497-97.2021.8.16.6000, que trata da mudança de endereço do Juizado Especial Cível e Criminal PUC-Cajuru do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para o endereço na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Bloco 05 - Térreo, Prado Velho, Curitiba-PR;

**CONSIDERANDO** que no referido local do Juizado não há Direção de Fórum instalada;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de atendimento externo às partes e jurisdicionados no período da mudança de local,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o atendimento externo nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2021 no Juizado Especial PUC-Cajuru do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, mantendo-se as audiências virtuais já designadas.



Publique-se, registre-se, intímese.

Curitiba, 29 de outubro de 2021

**TELMO ZAIONS ZAINKO**

Juiz de Direito Diretor do Fórum